



PREFEITURA

INTERVENÇÃO EM VIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU EVENTO.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Cabe à DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE, somente a autorização sobre a execução da Obra ou Evento, cuja análise restringe-se à avaliação do seu impacto na via pública. Não cabendo a Diretoria de Transito e Transporte autorizar a **REALIZAÇÃO** do evento.
2. Em caso de eventos sem deslocamentos durante sua realização, ou seja fixos, que impeça a circulação de veículos num determinado trecho da via, são obrigatória a apresentação do Abaixo-assinado, de acordo com o modelo no verso, constando um Responsável de cada residência do trecho a ser interditado.
3. Após devidamente preenchida, a solicitação deverá ser protocolada na DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO da Prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias de antecedência da data pretendida pelo Requerente, para oficialização e divulgação da Obra ou do Evento.
4. A data e o local da Obra ou Evento, somente poderão ser oficializados e divulgada após a emissão da Permissão do uso de via pública pela Diretoria de Transito e Transporte.
5. Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria de Transito e Transporte.
6. Dúvidas e Esclarecimentos pelo telefone **(11) 4039-8323** de segunda à sexta-feira das 09:00 as 16:00 horas.

| | | | |
|-----------------------------|-------------------------|----------------------|-----------|
| DADOS DO SOLICITANTE | PESSOA FISICA OU | Razão Social: | |
| | PESSOA JURIDICA | | |
| Responsável: | | | CNPJ/CPF. |
| Endereço: | nº | Bairro: | |
| Cidade: | CEP. | Telefone: | Celular: |

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| Dados da Obra/Evento | |
| Motivo: | |
| Local da Interferência: | |
| Bairro: | Ponto de Referencia: |

| Datas eventos/obra | Horários | Datas/sinalização | Horários |
|--------------------|----------|-------------------|----------|
| | | | |
| | | | |

O local é ITINERÁRIO DE ÔNIBUS? _____

Croqui do local da Obra/evento.

